



APOSTILA DE REAJUSTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017- SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que na data de **02/01/2017** foi celebrado o Termo de Contrato nº 001/2017-SNPH, firmado com a organização sindical **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - SINETRAM** cujo objeto é o fornecimento de crédito de vale transporte para atender os servidores da SNPH, com vigência por 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO o que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 001/2017-SNPH, que prevê alteração contratual, no caso em tela, modificação do preço da passagem de ônibus urbano na cidade de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal Nº 3.612, de 26 de janeiro de 2017, que altera o valor da Tarifa Operacional do serviço público para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos);

CONSIDERANDO o que está demonstrado no anexo a esta apostila os cálculos realizados para incremento da despesa com o objeto do contrato supramencionado;

CONSIDERANDO que os valores deverão ser pagos a partir da data de publicação do referido Decreto;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.031/2017- SNPH;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no **Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93** a **APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 001/2017- SNPH**, e **AUTORIZAR**, por força do que dispõe a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do Contrato nº 001/2017 - SNPH, o reajuste resultando em novo valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais).

Manaus, 30 de janeiro de 2017


WALFRIDO DE OLIVEIRA SILVA NETO
Diretor-Presidente